



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ata da décima terceira (13ª) reunião ordinária da quarta (4ª) sessão legislativa da décima sexta (16ª) legislatura da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina

Aos seis do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (06/05/2024), às dezoito horas (18h), sob a presidência da vereadora Marlice Villani Perazoli, e havendo a presença regimental dos demais vereadores: Adílio Carubin, Adilson Sperança, Edson Ferrari, Gilmar de Camargo, José Deon, Mauro Michelin, Silvan Hentz e Rennã Fedrigo. Foi aberta a sessão, iniciando-se o expediente com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Dado conhecimento do projeto de lei complementar nº 13, do Executivo Municipal, em regime ordinário. Lido e pautado para a ordem do dia o requerimento nº 17 do vereador Adilson Sperança. Lida e aprovada a indicação nº 14 do vereador Edson Ferrari. Correspondências recebidas, do Prefeito Municipal: Ofício nº 097/2024/GP/SLO, bem como as Leis Ordinárias nºs 2.841, 2.842, 2.843 e 2.844, todas de 02 de maio de 2024, publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 03 de maio de 2024; Ofício nº 099/2024, do Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento nº 13 do vereador Rennã Fedrigo, sobre as normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. De Diversos: Ofício nº 059/2024 do Superintendente Regional de Negócios Oeste/SRO, Pery Fornari Filho, em atenção ao requerimento n. 11/2024, de autoria do vereador Mauro Michelin, solicitando informações quanto ao cronograma de instalação de novo reservatório de água tratada no bairro São Francisco; Convite do CEIM Mundo Colorido para Arraiá no dia 15/06/2024, às 14horas, no Centro de Eventos. Na fase da palavra livre usaram o espaço os vereadores, Silvan Hentz, Mauro Michelin, Adilson Sperança, Edson Ferrari, Rennã Fedrigo, Marlice Perazoli e Adílio Carubin. Na ordem do dia, somente requerimento nº 17 - pedido de informações, de autoria do vereador Adilson Sperança, ao Executivo Municipal, sobre a Lei municipal nº 1.705 de 11 de outubro de 2007, a qual institui auxílio-alimentação aos servidores municipais da Administração Municipal direta e inaplicabilidade aos servidores do magistério. Não



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

havendo manifestações, nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, foi aprovado por unanimidade. A próxima sessão ordinária foi convocada para o dia treze de maio, de dois mil e vinte e quatro (13/05/2024), às dezoito horas (18h), encerrando-se esta sessão às dezenove horas e seis minutos (19h06).